

**Administrativo e Financeiro**  
*financial and administrative*

**www.famallcao.pt**  
camaramunicipal@famallcao.pt

Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

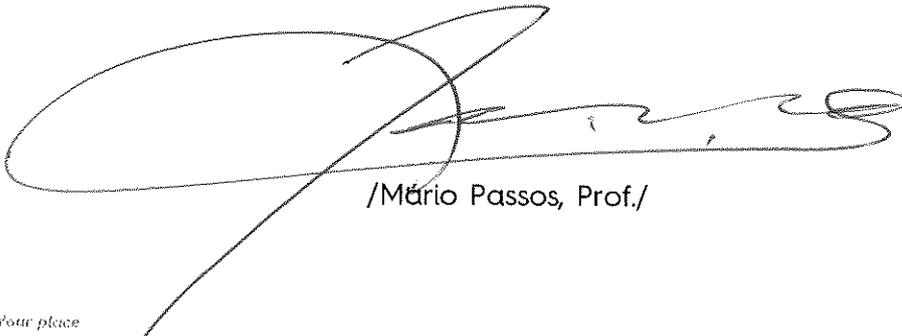
**Assunto:** Projeto de Alteração ao Regulamento de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais

MÁRIO DE SOUSA PASSOS, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, TORNA PÚBLICO QUE, em cumprimento do disposto na alínea g) do artigo 25.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Famalicão, na sua reunião extraordinária realizada em 27 de setembro de 2024, deliberou aprovar o **Projeto de Alteração ao Regulamento de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais**, sob proposta da Câmara Municipal, deliberada e aprovada em reunião realizada no dia 14 de agosto de 2024.

Cumpridas todas as formalidades legais, a seguir se publica a citada Alteração ao Regulamento que entrará em vigor no dia seguinte à data da sua publicação no Diário da República.

Vila Nova de Famalicão, 22 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



/Mário Passos, Prof./